



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO >

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

Família SIMPAS:

- () Licitação na modalidade Pregão Eletrônico
() Contratação Direta
() Formalização por Dispensa de Licitação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

Aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Geral de Ipiaú - HGI, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	ESTOQUE	CMM	QUANTIDADE PARA COMPRA
1	81.05.00.00177793 9	SACO, plastico para lixo, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades.	PC	51	90	270

2	65.15.19.00126342	15- SERRA, de Gigli, 60 cm	UN	0	5	15
3	68.10.00.00041283	18- FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	L	9	9	27
4	66.80.19.00070528	26- FLUXOMETRO, corpo em metal cromado, escala em litros, uso em rede de oxigenio.	UN	0	15	45
5	65.32.19.00102899	97- LUVA CIRURGICA 8.0	PR	500	300	9000
6	65.32.19.00118274	71- LUVA, de procedimento, tamanho P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, formato anatomico, resistente a traccao, punho com bainha, numero do lote e C.A. impressos no punho, com po. Apresentacao: em caixa com 100 unidades contendo informacoes de identificacao, caracteristicas do produto e marca.	CX	440	300	900

1.1.1 Especificações Complementares

1.1.1.1

O presente processo visa à aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao abastecimento dos setores assistenciais do Hospital Geral de Ipiaú – HGI, conforme necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

1.1.1.2

Os descritivos dos materiais constantes neste Termo de Referência estão em conformidade com o cadastro do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

1.1.1.3

Os bens objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.1.4

Os materiais são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.1.1.5

A contratação observará as disposições legais pertinentes à vigência contratual, conforme instrumento convocatório e legislação vigente.

1.1.1.6

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

1.1.1.7

Poderá ser solicitada amostra dos materiais licitados para avaliação técnica e verificação de conformidade com as especificações exigidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação, bem como os quantitativos estimados, encontra-se devidamente descrita no Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades assistenciais e ao adequado atendimento dos usuários do Hospital Geral de Ipiaú – HGI, garantindo continuidade, segurança e eficiência nos serviços prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

Serão observados critérios de sustentabilidade ambiental, conforme diretrizes constantes no Estudo Técnico Preliminar e na legislação aplicável.

4.2 Indicação de Marca

Não haverá indicação de marca, modelo ou fabricante específico, devendo os produtos atender integralmente às especificações técnicas exigidas.

4.3 Amostras e Testes

A Administração poderá solicitar amostras para análise técnica e validação da qualidade dos produtos ofertados.

4.4 Subcontratação

Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

4.5 Garantia da Contratação

Não será exigida garantia contratual, conforme previsão do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de Fornecimento

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da unidade hospitalar, mediante emissão de Nota de Empenho e AFM.

5.2 Prazo e Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da AFM, no seguinte endereço:

Hospital Geral de Ipiaú - HGI

Setor de Almoxarifado

Avenida Durval Carneiro, s/n - Centro

Ipiaú - Bahia

CEP: 45.570-000

5.3 Condições de Entrega

5.3.1

Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, originais e adequadas ao armazenamento e transporte.

5.3.2

Todos os produtos deverão apresentar:

- Número do lote;
- Data de fabricação;
- Prazo de validade;
- Registro na ANVISA, quando aplicável;
- Identificação do fabricante;
- Condições de esterilização, quando pertinente.

5.3.3

Os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.

5.3.4

O recebimento dos materiais estará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo setor competente.

5.3.5

Produtos em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

6.3

As comunicações entre contratante e contratada deverão ocorrer formalmente, preferencialmente por meio eletrônico institucional.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente

No ato da entrega, para conferência inicial.

b) Definitivamente

Após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.

7.2 Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após liquidação da despesa e apresentação regular da documentação fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Modalidade

O fornecedor será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por menor preço.

8.2 Habilitação

As empresas deverão apresentar documentação relativa à:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação técnica;
- Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE;
- Licença Sanitária vigente;
- Registro dos produtos na ANVISA, quando aplicável.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação terá caráter sigiloso, nos termos da legislação vigente, sendo divulgado após a fase de julgamento das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da unidade contratante.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

11.1 Multa Compensatória

Será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação contratual.

11.2 Multa Moratória

O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a contratada à multa moratória de 0,3% ao dia sobre o valor da obrigação inadimplida, observados os limites legais.

Ipiaú - BA, 11 de SETEMBRO de 2026.

JOÃO VINICIUS BARBOSA
Almoxarifado
Matrícula
92167983



Documento assinado eletronicamente por **João Vinícius dos Santos Barbosa, Coordenador IV**, em 14/09/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149318272** e o código CRC **D87C65F7**.

Referência: Processo nº 019.10645.2026.0177079-82

SEI nº 00149318272